

**Jaguaribe, 03 de maio de 2013**

**Edição Nº: 1523**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **09.04.12/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistente Social do Programa CREAS, para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Edvânia Pinheiro do Nascimento. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Edvânia Pinheiro Nascimento. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 02 de maio de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **09.04.13/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Monitor de Atividades do Programa PETI, para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR MENSAL:** R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Jackson Soares de Barros. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Jackson Soares de Barros. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 02 de maio de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE, torna público o extrato do Contrato nº **09.04.14/2014**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0018.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Orientador Social do Programa PROJovem ADOLESCENTE, para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR MENSAL:** R\$ 325,00 (Trezentos e vinte e cinco reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Alex Murilo Gomes da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Alex Murilo Gomes da Silva. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 02 de maio de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **02.05.04/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Psicóloga do Programa CRAS II, para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Francisca Cybelli Gomes Maia. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Francisca Cybelli Gomes Maia. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 02 de Maio de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **02.05.05/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.243.0020.2.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Psicóloga do CREAS, para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Samara Ferreira Moura. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Samara Ferreira Moura. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 02 de Maio de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do município de Jaguaribe-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 08.04.01/2013: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.361.0009.2.015 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL; 0507.12.362.0009.2.017 - EDUCAÇÃO MÉDIO. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00. **CONTRATADA:** JBV TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.712.304,98 (Dois milhões setecentos e doze mil trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2013. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Flávio Narcélio Campêlo Viana. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-CE, 02 de maio de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.2, DE 03 DE MAIO DE 2013. Nomeia MAYARA MIRNA DA SILVA HOLANDA para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE, deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pelo Município de Jaguaribe, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos nos Quadros de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, criados pela Lei nº 1.128/13, de 26 de fevereiro de 2013, resolve NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso I, da Lei nº 543, de 27 de novembro de 1993, MAYARA MIRNA DA SILVA HOLANDA, em virtude de ter sido aprovada no referido Concurso Público a que se submeteu, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE, PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de maio de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº 01.03.04/2013, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0014.2.043. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso dos dosímetros, junto a Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe/Ce. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 30 de abril de 2014. **CONTRATADO(A):** PRO-RAD CONSULTORES EM REDIOPROTEÇÃO S/S LTDA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-Ce, 02 de maio de 2013. Thobias Batista Martins. **Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº **02.05.06/2013**, resultante de contratação direta, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de

## Jaguaribe, 03 de maio de 2013

Edição Nº: 1523

**Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de capatazia, no período de 02 de Maio a 31 de dezembro de 2013, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Jones de Souza Candido. **ASSINA PELO(A) CONTRATO(A):** Jones de Souza Candido. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 02 de Maio de 2013. *Thobias Batista Martins.* Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato nº **02.05.07/2013**, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.122.0002.2.009. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de marcenaria, no período de 02 de Maio a 31 de dezembro de 2013, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaribe/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Francisco Carlos da Silva Monteiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATO(A):** Francisco Carlos da Silva Monteiro. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. Jaguaribe-Ce, 02 de Maio de 2013. *Thobias Batista Martins.* Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do Contrato nº **02.05.06/2013**, resultante de contratação temporária por tempo determinado, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0908.08.244.0019.2.059. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00. **OBJETO:** Prestação de serviços de Assistente Social do CRAS, para atender aos programas coordenados pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais). **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** Welyson Helder de Oliveira Dantas. **ASSINA PELO(A) CONTRATO(A):** Welyson Helder de Oliveira Dantas. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. Jaguaribe/Ce, 02 de Maio de 2013. *Thobias Batista Martins.* Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº **02.05.03/2013**, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Saúde.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.301.0013.2.039 – atenção básica / 0801.10.301.0014.2.043. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBE – CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** M. G. OLIVEIRA LIMA. **ASSINA PELO(A) CONTRATO(A):** Maria Genilda Oliveira Lima. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Tatyana Nunes Duarte. Jaguaribe-Ce, 02 de Maio de 2013. *Thobias Batista Martins.* Presidente da Comissão de Licitação

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.** O Gabinete do Prefeito de Jaguaribe torna público o extrato do Contrato nº 03.05.01/2013, resultante de contratação direta, a saber: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Gabinete do Prefeito.** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.02.122.0004.2.002. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** SERVIÇOS TÉCNICOS NO LEVANTAMENTO DE DADOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL AGENCIA DE ICÓ E JUAZEIRO DO NORTE – CE, BEM COMO ANÁLISE DOS BALANCETES E DOCUMENTAÇÃO DE RECEITA E DESPESA DESTINADOS A COLETA DE DADOS PARA REGULARIZAÇÃO DAS DCTFS, E DAS CERTIDÕES DO INSS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DO ANO DE 2013, COM A FINALIDADE DE FAZER A EMISSÃO DA CERTIDÃO CONJUNTA

DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de Dezembro de 2013. **CONTRATADO(A):** L CESAR DE MORAES ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Valmei Peixoto Silva. Jaguaribe-Ce, 03 de maio de 2013. *Thobias Batista Martins.* Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.4 DE 03 DE MAIO DE 2013. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Imeuda de Almeida Pinheiro,** ocupando a função de Professor de Educação Básica, Simbologia PEB-I, Matrícula nº 010884-7, na forma do Processo nº 022/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.7 DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede gratificação de Dificil Acesso, aos Professores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder as Servidoras Municipais, **Maria do Socorro Figueiredo Moraes,** Matrícula nº 130037-7, **Josefa Marleide Gomes de Freitas,** Matrícula nº 130025-3, **Regiane Guerreiro Lima Peixoto,** Matrícula nº 130022-9 e **Luzinete Costa Saraiva,** Matrícula nº 130041-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre os seus vencimentos base, pelo exercício de suas funções em localidades consideradas de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.8, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.8, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Marlene da Silva Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 32,00
Adriana Alves Alexandre	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 64,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Jaguaribe, 03 de maio de 2013**

**Edição Nº: 1523**

PORTARIA Nº 063.9, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e o Decreto nº 602/13, de 02.01.2013, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.9, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Francisca Antonia Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 120,00
Francisca Edivânia Morais Sobreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 120,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.10 DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede Gratificação de Ambulatório aos Odontólogos, da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item II, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Odontológico, ao servidor constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.10 DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Marco Antonio Leal Távora	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.11, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.11, DE 03 DE MAIO DE 2013. **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,75
Walênia Arruda Braga	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 152,70
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 109,11
Ana Janaína Ferreira Carlos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 280,38
Francisca Rivanir B. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 222,01
Raimunda Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 217,70
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 43,65
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 67,82

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.12, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, as servidoras da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 063.12, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAviso**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAviso
Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Maria Lúcia da Silva Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00
Elissandra Pinheiro Diógenes Lima	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 38,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.13, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **ESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro efetivo do magistério, que atuarem na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 10% (dez por cento) sobre os seus salários base como retribuição de um planejamento a ser realizado em um sábado por mês, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

## Jaguaribe, 03 de maio de 2013

Edição Nº: 1523

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.13, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

NOME	MATRÍCULA
Diana de Oliveira Rodrigues	130065-2
Cynthia Helena Gomes da Silva	130053-9
Cássia Aparecida Campos	130052-0
Mayanne Jacinto Lima	130066-0
Maria Dilma Lopes Ferreira	130061-0
Elizete Januário Valentim Nogueira	130023-7
Janaíla Almeida Alves	130059-8
Ana Julieta de Aquino Neta	130068-7
Francisca Edivania Saraiva da Silva	130056-3

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013.  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.14, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede Gratificação de Regência de Classe aos Professores do quadro efetivo do magistério, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 3º, da Lei 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Regência de Classe para os profissionais em efetivo exercício de sala de aula, constantes no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 3º, da Lei nº 1.081/12, de 23 de fevereiro de 2012. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.14, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE**

NOME	MATRÍCULA
Caitana Adanizia Gonçalves de Oliveira	130051-2
Josefa Pinheiro Paulo	130060-1
Diana de Oliveira Rodrigues	130065-2
Cynthia Helena Gomes da Silva	130053-9
Cássia Aparecida Campos	130052-0
Mayanne Jacinto Lima	130066-0
Maria Dilma Lopes Ferreira	130061-0
Elizete Januário Valentim Nogueira	130023-7
Janaíla Almeida Alves	130059-8
Francisca Edivania Saraiva da Silva	130055-5
Ana Julieta de Aquino Neta	130068-7
Francisca Edivania Saraiva da Silva	130056-3
Maria do Socorro A. Cirilo	010852-9

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013.  
José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.15, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres aos servidores Municipais, por estarem em efetivo exercício e desempenharem atividades de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 063.15, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
Heitor de Oliveira Costa Henrique	Cirurgião Dentista	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Mayara Mirna da Silva Holanda	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Luana Lima de Andrade	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Antonio Arisvan Lima Diniz	Motorista D	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%
Maria Elizomar Diógenes de Oliveira	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	20%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.16, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, aos Servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, Item I, letra "g", da Lei Municipal nº 875/07, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de Ambulatório Clínica-Geral aos Médicos especialistas, no desempenho das suas atividades, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de maio de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 063.16, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO CLÍNICA-GERAL**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR POR TURNO
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00
Isla Miranda Vidal Cavalcante Farias	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013.  
JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.5, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

**Jaguaribe, 03 de maio de 2013**

**Edição Nº: 1523**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 063.5, DE 03 DE MAIO DE 2013. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Antonia Regina de Lima Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	20 horas	100%
Maria José Neves da Silva	Gari	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	20 horas	100%
Benedito Bandeira Amorim	Agente de Trânsito	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	05 horas	100%
Francialdo Sousa Diógenes	Gari	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	15 horas	50%
Francisca Rodrigues Bezerra	Zelador de Bens Públicos	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	20 horas	100%
José Francisco da Silva	Gari	Sec. Mun. da Cidade e Infraestrutura	20 horas	50%
Maria Edilene Gomes Bastos	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Maria Gislândia Guedes Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Maria Orlete de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Soloneide Saldanha Moreira Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Ana Gleide Alves de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Carlos André Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Dione Maria da Silva Borges	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Fabiane Silveira Batista Vidal	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Francisca Barreto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Lilian Monteiro Sabino Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	02 horas	100%
Maria Elenilce Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Meible Suyame Jacinto Bezerra	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Rafaelle Lima Menezes	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	02 horas	100%
Ricardo Nogueira de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	02 horas	100%
Rosimere Araújo Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Simone Andrade da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Verônica Marcolino Ramos	Visitador Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
Rodrigo Homem N. de Oliveira	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	02 horas	100%
Elizangela Pinheiro Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	06 horas	100%
José Neto Chaves	Motorista D	Secretaria Municipal de Educação	40 horas	50%
Ernando Fernandes de Lima	Vigia	Secretaria Municipal de Educação	26 horas 40 horas	50% 100%
Marlene da Silva Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação	26 horas 40 horas	50% 100%

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.17, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por tempo integral

de serviço, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada as necessidades das gratificações por tempo integral de serviço, as mesmas retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 063.17, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
Delmira Lúcia D. Pinheiro	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 96,00
Maria Girlene de Almeida	Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	R\$ 96,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Maio de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.6, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º**. Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 063.6, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
Ueliton Brito da Silva	Motorista B	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Alexandrina de Lima Freire	Atendente "A"	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ana Cristina O. Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisca Irineuda Diógenes Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Francisco Igo Maciel Correia	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Rosaura Cristina G. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Júlio César Rodrigues Oliveira	Agente de Portaria	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas
Ranúbia Alves da Silva Marques	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de maio de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 063.17/1, DE 03 DE MAIO DE 2013. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008,

Jaguaribe, 03 de maio de 2013

Edição Nº: 1523

combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2013. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N º 063.17/1, DE 03 DE MAIO DE 2013. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas
Rafael Lima de Menezes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de maio de 2013. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

Jaguaribe, 03 de maio de 2013

Edição Nº: 1523

Jaguaribe, 03 de maio de 2013

Edição Nº: 1523